CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Conselho Estadual do FUNDEB, localizada na Avenida Agua Verde, 2140, Vila Izabel, Curitiba – Paraná , às treze e trinta horas em primeira convocação e devido a insuficiência de quórum, às quatorze horas em segunda convocação, inicia-se a reunião do Conselho Estadual do FUNDEB. Estão presentes, conforme lista de presença em anexo os (as) seguintes Conselheiros (as):, **Emerson Mitsui Karasawa** (Titular – AMP) **Delize Gnoatto Netto** (Suplente – Poder Executivo Estadual) **Mariana Emy Maekawa** (Titular – SEED) **Mario Sergio Ferreira de Souza** (Titular – CNTE), **Solange de Fátima Schafauser** (Suplente UNDIME) **Urcula Carina Zanon** (Titular – FEPAMEF) a convidada Eliane da Costa Silva contadora da APP Sindicato, Evandro Guilherme Alves do GRHS/SEED e Regina Rebonato representante do G.O.S Grupo Orçamentário Setorial da SEED. O Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza faz a abertura da reunião, com a seguinte a pauta: 1 – Informes, 2 – Análise das prestações de contas FUNDEB – Julho/agosto e setembro de 2016, 3 – Outros Assuntos (Regimento interno, PAR – Lei 12695/2012, Plano de ação e protocolos 14.262.019-7, 14.271.701-8, 14.311.396-5). Em seguida solicita que a Conselheira Urçula Carina Zanon faça a leitura da ata da anterior, feita a leitura, a mesma é aprovada e assinada. Com a palavra, o Senhor Evandro Guilherme Alves, fala sobre o ofício 011/2016 protocolado sob nº 14.271.701-8 ,o qual requer da Secretaria de Estado da Educação , a implantação de controle efetivo dos cargos de profissionais do magistério e da educação, de forma que demonstre os dados referentes ao uso dos recursos, por meio de planilhas e execução orçamentária. Requer ainda que seja determinada a imediata suspensão do uso de recursos do FUNDEB, com despesas com pessoal, que esteja em desacordo com a referida determinação legal. Apresenta um relatório feito pelos técnicos da CELEPAR o qual informa que esses dados não são guardados pelo SAE (Sistema de Administração da Educação) e também ocorrem manutenções nos dados financeiros durante o mês. Para entender melhor a questão os dados financeiros diz que são de responsabilidade da SEAP Sistema Meta4, e a SEED com o sistema SAE que é responsável pelo suprimento de servidores. Diz que os problemas enfrentados com relação à criação da funcionalidade do relatório são o volume de dados, soma dos contracheques pela maior carga horária e o não armazenamento de informações financeiras na base do SAE. Uma nova funcionalidade poderá ser implementada para o segundo semestre de 2017. Esta nova funcionalidade será a consulta do suprimento por estabelecimento, por local, mês e ano. Para consultar os dados selecionaria o mês, ano, local, núcleo, município e estabelecimento. Aparecerá uma listagem contendo todos os supridos daquele estabelecimento no mês, diante disto, poderá ser clicado no RG do servidor a ser consultado e esta ação mostrará a tela da consulta de valores por projeto atividade. Para esta nova funcionalidade será aberto um novo módulo no Portal RH SEED e foi estipulado o segundo semestre de 2017 por conta da prioridade da distribuição de aulas e outros sistemas e funcionalidades em desenvolvimento pelos técnicos da CELEPAR. O convidado Evandro Guilherme Alves solicita uma listagem dos conselheiros do FUNDEB contendo o nome, RG e CPF e também que os mesmos entrem no portal RHSEED no endereço WWW.RHSEED.PR.GOV.BR para fazerem o seu pré-cadastro, onde será informado e alterado dados pessoais. Ele informa ainda que, no pré-cadastro clicando em alterar dados será mostrado uma tela de dados de suprimento tela azul ou tela em branco, isso indica que ficou correto o cadastramento. Caso haja algum problema de e-mail ou cadastro no portal RHSEED deverá ser solicitado pelo servidor do RH/SEED ao analista da CELEPAR uma verificação. Lembrando que o login é o CPF o mesmo do PRCONSIG. Informa também que um servidor do RH/SEED ficará responsável pelo cadastramento dos conselheiros do FUNDEB no grupo da funcionalidade de consulta por projeto atividade. O mesmo servidor do RH

também ficará responsável pelo cancelamento do cadastro caso termine o mandato do conselheiro. Caso os conselheiros do FUNDEB tenham outras necessidades com relação aos dados apresentados ou pedirem alguma nova funcionalidade terá de haver uma nova negociação junto a CELEPAR no decorrer do ano. Explanou também sobre o relatório encaminhado pela SEAP contendo os dados de pagamento da folha de agosto e sobre a alocação dos projetos atividades. Diz que fez uma análise no relatório da folha de pagamento onde encontrou casos de servidores com o vínculo QFEB (Quadro de Funcionários da Educação Básica) e QPPE (Quadro Próprio do Poder executivo) alocados ao projeto atividade 4097 – valorização da educação básica magistério, ou seja, recursos do FUNDEB, os servidores com os vínculos QFEB e QPPE são servidores administrativos e teriam que ser alocados ao projeto atividade 4098 - valorização da educação básica administrativo, caso estivessem supridos em estabelecimento de ensino (escola) e caso estivessem supridos na SEED, Núcleos Regionais da Educação ou em Outros Locais, deveriam ser alocados ao projeto atividade 4090 - gestão administrativa SEED. Analisando o relatório e o suprimento individual de cada servidor naquela situação, descrita acima, verificou que o servidor havia suprimento na função de direção ou direção auxiliar. Com essas explicações e citando a lei 11.494 /07 ele afirma que não houve equívoco na alocação do projeto atividade, pois o servidor desempenha função técnico pedagógica. Também explica as regras para alocação dos projetos atividades, locais de suprimento, funções, ensinos e análise. Foram mencionadas as inúmeras reuniões entre a SEED, SEAP e CELEPAR para definir e afinar as regras de alocação dos projetos atividades e disponibilizar informações aos conselheiros do FUNDEB. E que para analisar alocação dos projetos atividades é necessária análise de relatórios da folha de pagamento e verificar em qual local o servidor está suprido (desempenhando suas atividades). Disponibiliza também a chave de acesso e senha do sistema SAE para o conselho do FUNDEB. Informa que o suprimento dos servidores também pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.consultaescolas.pr.gov.br. E por fim informa que o programa está em desenvolvimento e tem previsão para produção em 1º de dezembro que será liberada a consulta de valores por projeto atividade e por RG. Com a palavra a Senhora Regina Rebonato fala sobre o ofício 014/2016 protocolado sob nº 14.311.396-5, o qual solicita todos os termos de compromisso, contratos em vigência e documentos pertinentes para serem analisados e prestados conta referente ao PAR – (Plano de ações articuladas) conforme determina a Lei nº 12.695/2012. Diz que o GOS/SEED (Grupo Orçamentário Setorial) realiza monitoramento dos Convênios firmados, considerando prazos de execução , plano de trabalho, previsão orçamentária para execução das despesas, repasse de recursos e reformulações. A proposta de Plano de Trabalho e a Execução dos Convênios estão a cargo dos Departamentos de Ensino dependendo da sua área de atuação e do objeto dos convênios. O gestor do convênio sempre é o Chefe do Departamento afim. Os pagamentos decorrentes da execução das ações e a prestação de contas após encerramento do convênio são de competência do GFS/SEED (Grupo Financeiro Setorial). Informa também que a SEED recebe repasse de recursos de Transferências Voluntárias por meio do PAR - Plano de Ação Articuladas, sendo objeto desses convênios; Obras, Formação Continuada, Aquisição de Equipamentos e Mobiliários, Aquisição de ônibus Escolar Rural e Construção ou Cobertura de Quadras Escolares do Programa PAC 2. Apresenta uma lista dos Convênios e um Relatório contendo informações disponíveis no SIMEC de cada uma das obras conveniadas. A qual deixa a disposição deste Conselho. Diz que o Sistema SIMEC é gerenciado pelo FNDE e que o pedido de acesso deve ser realizado direto no site do Sistema, devendo ser selecionado o perfil que melhor identifique o trabalho do Conselho a ser realizado. Os Módulos usados pela SEED são os Módulos "PAR" , " PAR 2011-2014" e o "Obras 2 ".Fala também que pelo SIMEC será possível fazer acompanhamento da execução dos Convênios, saldos de Contas, valores repassados, verificar relatórios e as fotos inseridas para cada vistoria ou ação executada. Após o término das explanações o Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza agradece as presenças de todos os convidados e suas explicações. Em seguida informa a todos referente a uma reunião realizada dia dezessete de novembro com o Diretor Geral da SEED, Sr Edmundo Rodrigues da Veiga Neto, o assessor técnico Sr Mario Nakazima, e a

conselheira Delize Gnoatto Netto, sobre protocolo nº 14.262.019-7 que trata do Regimento interno. Diz que o diretor geral solicitou um tempo hábil para um aprofundamento em algumas questões técnicas e financeiras. Em seguida solicita que o conselho faça um plano de trabalho e apresente a SEED para ter uma visão mais detalhada das atribuições deste conselho e uma ferramenta a mais na tomada de decisão. Terminados os assuntos do item 1, inicia-se o assunto 2 – Análise das prestações de contas FUNDEB – Julho/agosto e setembro de 2016, com a palavra a Senhora Eliane da Costa Silva, diz que a receita proveniente do FUNDEB até o mês de setembro de 2016 divulgada pelo Estado do Paraná foi de R$ 2.983.782.067,70 (Dois bilhões novecentos e oitenta e três milhões setecentos e oitenta e dois mil sessenta e sete reais e setenta centavos). A receita no mês setembro 2016 foi de R$ 273.389.909,97 (Duzentos e setenta e três milhões trezentos e oitenta e nove mil novecentos e nove reais e noventa e sete centavos). A receita de aplicações foi de R$ 16.076.543,27(Dezesseis milhões setenta e seis mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos). A despesa até o mês de setembro de 2016 foi de R$ 3.038.498.082,15 (Três bilhões trinta e oito milhões quatrocentos e noventa e oito mil oitenta e dois reais e quinze centavos) .Quanto a aplicação de recursos do FUNDEB 60%, o Estado empenhou no mês de setembro o valor de R$ 289.231.906,37 (Duzentos e oitenta e nove milhões duzentos e trinta e um mil novecentos e seis reais e trinta e sete centavos) e no período de janeiro a setembro de 2016 foi empenhado o montante de R$2.799.902.686,25 (Dois bilhões setecentos e noventa e nove milhões novecentos e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) deste valor, pagou o total de R$2.620.886.267,46 (Dois bilhões seiscentos e vinte milhões oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) apresentando até o mês de setembro. Já na aplicação de recursos do FUNDEB 40%, o Estado empenhou no mês de setembro o valor de R$ 30.259.661,21 (Trinta milhões duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos) empenhou no período de janeiro a setembro de 2016 o montante de R$429.174.650,56, (Quatrocentos e vinte e nove milhões cento e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta mil e cinquenta e seis centavos) do valor empenhado no período pagou o total de R$404.413.414,36 (Quatrocentos e quatro milhões quatrocentos e treze mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos). Nas Despesas Pessoal Paraná Educação 2016. O estado empenhou no período de janeiro a setembro de 2016 o total de R$13.198.399,34 (Treze milhões cento e noventa e oito mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) e pagou o valor de R$13.198.399,34 (Treze milhões cento e noventa e oito mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos.Com base nos relatórios divulgados o Estado empenhou entre as despesas de 40% e 60% até o mês de setembro o montante de R$ 3.242.275.736,15 (Três bilhões duzentos e quarenta e dois milhões duzentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta e seis reais e quinze centavos) e pagou o total de R$ 3.038.498.081,16 (Três bilhões trinta e oito milhões quatrocentos e noventa e oito mil oitenta e um reais e dezesseis centavos). Do montante pago 86,26% foi com pagamentos referentes à aplicação dos 60% FUNDEB e 13,26% com despesas de 40% FUNDEB. Em seguida o Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza fala sobre o Plano de Ação que deverá ser elaborado e entregue a Secretaria de Estado da Educação para conhecimento para que a mesma possa se organizar em oferecer estrutura e recursos para cumpri-la. Todos os presentes recebem um modelo feito pela Conselheira Urçula Carina Zanon para análise e posterior sugestões. Entrega aos conselheiros presentes o ofício 03/2016 o qual trata de uma solicitação aos conselheiros para uma Reunião Extraordinária para definição de um plano de ação visando o cumprimento da Lei Nº. 12.695/2012. Terminados todos os assuntos o Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza pergunta ainda se algum conselheiro tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião, lembrando que a próxima reunião será dia nove de dezembro de 2016. Nada mais havendo para tratar, eu Márcia Linke Rocha, secretária executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.